



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

**DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DATA: 10/12/2014**

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pelo Secretário de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca e encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

**DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA: PROCURADORIA JURIDICA
DATA: 10/12/2014**

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

VERLY OLIVETE

Diretor do Departamento de Licitações

6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 038/2010 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2010 - PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2010

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador da Carteira de Identidade nº 1.326.821-5 - SSP/PR e CPF nº 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto do Pregão Presencial 030/2010 – PMM, datado de 23/04/2010, em que se apresenta como Detentora da Ata a empresa **L. A. DOS SANTOS ATERROS**, CNPJ Nº 07.327.460/0001-78, com sede à Rua Martinho Ramos nº 461, Matinhos Estado do Paraná, representada por seu representante legal Senhor Luiz Antonio dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 5.036.322-8 – SSP/PR e do CPF nº 734.361.949-72, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo do Contrato por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de 23 de dezembro de 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido em **R\$101.704,80** (cento e um mil setecentos e quatro reais e oitenta centavos), conforme especificado abaixo:

LOTE 01					
Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Mensal	Valor Total
1	04	Mês	01 (um) Caminhão Cavalo Mecânico - para rebocar a prancha para o transporte de maquinário pesado, para diversos bairros do município, disponibilizando motorista.	R\$4.344,75	R\$17.379,00
LOTE 02					
1	04	Mês	02 (dois) Caminhões Caçamba (toco) capacidade de 6 m ³ de carga para transportar material sólido (Bica Corrida e Aterro) para diversos bairros do Município, disponibilizando motorista.	R\$8.739,86	R\$34.959,44
LOTE 03					
1	04	Mês	01 (um) Caminhão Caçamba (trucado) capacidade de 12 m ³ de carga para transporte de material sólido (Bica Corrida e Aterro) para diversos bairros do Município, disponibilizando motorista.	6.258,95	R\$25.035,80
LOTE 04					
1	04	Mês	02 (dois) Caminhões com carroceria 3/4 aberta para recolhimento de resíduos vegetais e entulhos em diversos bairros do Município, disponibilizando motorista.	6.082,64	R\$24.330,56
				TOTAL	R\$ 101.704,80

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

10.01 Gabinete do Secretário

18.122.0015.2025 Manut Secret Meio Ambiente 1384

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ

3.3.90.39.99.99 Demais Serv Terc PJ 1411 (Fonte 0)

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, ____ de _____ de 2.014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antonio Dalmora
CPF N° 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Contratante

L. A. DOS SANTOS ATERROS

Luiz Antonio dos Santos
CPF N° 734.361.949-72
Representante legal
Contratada

Testemunhas:

RG:

RG:

Ref.: Edital de Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2010 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do 6º Termo Aditivo ao Contrato firmado com a empresa **L.A DOS SANTOS ATERROS**, inscrita no CNPJ N.º 07.327.460/0001-78, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2010 – PMM, que prevê a **LOCAÇÃO DE CAMINHÕES**, prorrogando o prazo por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de 23 de dezembro de 2014, no valor de **R\$ 101.704,80** (cento e um mil setecentos e quatro reais e oitenta centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ____ de _____ de 2.014.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal